



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024  
Processo Administrativo nº 0024044/2023  
UASG: 929370**

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 20/12/2024, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br>>transparéncia>>Portaldatransparéncia>>editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparéncia/Portaldatransparéncia/editais). Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

mandou na mesma quinta feira, quantas crianças vão precisar morrer? Presidente, desculpa o avançado da hora e obrigado pelo seu acolhimento, estamos à sua disposição em nome do Conselho. O Vice Presidente diz que o Conselho também está à disposição. Agradece a todos, encerra a reunião às 17:10h. (dezessete horas e dez minutos) convida a todos para nossa próxima reunião ordinária no dia 25 de julho, às 14h, nesse mesmo local, excelente tarde a todos. eu, Laudeci Costa, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que foi revisada pela Secretária Geral Anna Maria de Carvalho Quintanilha que, por expressar a verdade, dato e assinada juntamente aos Conselheiros presentes, Maricá, 25 de julho de 2024. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Bruno de Souza Lougon  
Gestor – Sec. da Cidade Sustentável  
Presidente  
Laudeci Costa  
Secretária Executiva  
Anna Maria de Carvalho Quintanilha  
Usuária: Ass. de Mor. e Amigos do Bairro de Santa Paula  
Secretária Geral  
Jorge Alberto Rispoli  
Ass. dos Prof. de Saúde de Maricá  
Vice Presidente  
Antônio Carlos do Rego Souza  
Usuário SINDSERV  
Tesoureiro  
Juliana Nogueira dos Santos  
Gestor – Sec. de Saúde  
Marcelo Rosa Fernandes  
Gestor – Sec. de Saúde  
Claudia Rogéria de Lima Souza  
Gestor – Sec. de Saúde  
Rodrigo Cantini  
Ass. Médica de Maricá  
Moisés Antônio de Melo Abrão  
Usuário- Sindicato de Educação de Maricá  
Leila Maia da Silva  
Usuária- Templo Espiritualista ARUANDA  
Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia  
Ass. Pestalozzi de Maricá  
João Batista Lins Guilhermino  
Prestador de Serviço- Laboratório PH  
Denise Marchon Tinoco  
Usuária - Ass. de Morad. E Amigos do Recanto de Itaipuacú - 4º Distrito  
Antônio Carlos da Cunha  
Usuário- Cruz Vermelha Brasileira  
Eliane Fontes de Araújo  
Usuária - Grupo Humanos Diversidade LGBTI de Maricá  
Edson Gonçalves de Oliveira  
Usuário- União das Assoc. de Mor. de Maricá  
Danielle Torres Xavier  
Usuária – FAMMAR

#### RESOLUÇÃO N°.019/CMS- Maricá/2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no vinte e oito de novembro de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

Considerando que a Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do SUS, se justifica pelas

definições da Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, destacando;

Considerando a primeira diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, que indica a importância de Conselhos Regionais, Conselhos Locais, Conselhos Distritais de Saúde, incluindo os Conselhos dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, sob a coordenação dos Conselhos de Saúde da esfera correspondente;

Considerando que os Conselhos de Saúde são espaços instituídos de participação da comunidade nas políticas públicas e na administração da saúde;

Considerando que a criação de conselhos locais de unidades de saúde do SUS, tem como foco a organização desses espaços de participação social nas unidades básicas de saúde, tendo como objetivo o de aproximar a comunidade dos serviços de saúde, o planejamento das atividades da unidade de saúde e compromisso com a importância dos serviços públicos de saúde e do SUS;

Considerando que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), de 2017, prevê o “apoio às estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social, com conselhos locais de saúde de sua área de abrangência [...]” bem como a importância de “articular e incentivar a participação dos trabalhadores e da comunidade nas reuniões dos conselhos locais e municipal”;

Considerando a RESOLUÇÃO N° 714, DE 02 DE JULHO DE 2023 do Conselho Nacional de Saúde, publicado no DOU em: 23/08/2023 | Edição: 161 | Seção: 1 | Página: 78

#### RESOLVE:

Art. 1º Desenvolver Campanha pela Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Maricá, com base nas experiências de conselhos locais de saúde já existentes.

Art. 2º Com a finalidade de estimular a criação e o fortalecimento dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde, recomenda-se a observância das definições a seguir elencadas:

I - Os Conselhos Municipais de Saúde poderão criar os Conselhos Locais de Saúde, por meio de resolução própria a ser homologada pelo executivo municipal, de acordo com a Lei nº 8.142/1990, com o objetivo de impulsionar a participação da população nos conselhos locais de sua unidade de saúde-referência, por meio de eleições a serem realizadas em cada unidade de saúde;

II - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ter composição paritária, de acordo com a seguinte proporcionalidade: 50% dos membros do Conselho devem ser representantes de usuárias/os, 25% de representantes de trabalhadoras/es da saúde e 25% de representantes das gestoras/es e prestadoras/es de serviços privados convencionados, ou sem fins lucrativos;

III - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem ser compostos de acordo com o tamanho da unidade, contando no mínimo com 4 (quatro) e no máximo com 16 (dezesseis) membros efetivos, observando-se o mesmo número de suplentes;

IV - As decisões dos Conselhos Locais de Unidades de Saúde devem, sem exceção, ser apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde de Maricá e Secretarias Municipais de Saúde de Maricá;

V - Cabe à gestão municipal cumprir o artigo 44 da Lei Complementar nº 141/2012, nos respectivos Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde de forma que as pessoas conselheiras de saúde possam realizar suas atividades regularmente, bem como garantir processos formativos que qualificam a atuação destes espaços de participação social; e

VI - Os Conselhos Locais de Unidades de Saúde terão seus dados registrados no Sistema de Acompanhamento de Conselhos de Saúde (SIACS), do Conselho Nacional de Saúde.

Art.3º - O Conselho Municipal de Saúde de Maricá, elaborará um Regimento Interno que deverá ser seguido por todos os Conselhos Locais de Saúde do município de Maricá.

Art. 4º - Fica determinada a implantação dos Conselhos Locais nas Unidades de Saúde da Família até o dia 15/02/2025.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de novembro de 2024.  
Bruno de Souza Lougon  
Presidente do CMS- Maricá

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024

Processo Administrativo nº 0024044/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 20/12/2024, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br](http://www.eptmarica.rj.gov.br)>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 97212-0939.

## AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

### DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE REPACTUAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14359/2021.

PROCESSO: 14359/2021

CONTRATO: 03/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2024, EDIÇÃO N.º 1670, ÀS FLS. 24, ANO XVI.

**ONDE SE LÊ:** “EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE REPACTUAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 26/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14359/2021.”

**LEIA-SE:** “EXTRATO DO TERMO N.º 07 DE REPACTUAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO N.º 06 DO CONTRATO N.º 03/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14359/2021.”

E

**ONDE SE LÊ:** “DO AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE ATÉ FEVEREIRO DE 2024 E JULHO DE 2024, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 5.340.879,21 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

FONTE DE RECURSO: 1704; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.34.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217; NOTA DE EMPENHO: 694/2024 E 695/2024.”

**LEIA-SE:** “DO AJUSTE DE CONTAS: A CONTRATADA RECONHECE QUE O VALOR A ELA DEVIDO PELA RETROATIVIDADE DA REPACTUAÇÃO CONCEDIDA REFERENTE AO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2024 A JULHO DE 2024, É, EFETIVA E EXCLUSIVAMENTE, DE R\$ 5.340.879,21 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS RECONHECIDAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:

FONTE DE RECURSO: 1704; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 E 3.3.3.9.0.34.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217; NOTA DE EMPENHO: 694/2024 E 695/2024.”

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

FILIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

# Bem-viver

## SEM EXAGERAR NAS COMEMORAÇÕES

Eduardo F. Filho

eduardo.filho@sp.globo.com.br

O período de Natal e Ano Novo é cheio de festas de confraternização, com muita comida e bebida. Porém, também é um tempo de estresse alto, falta de exercícios e consumo exagerado de álcool — esses três fatores, juntos, podem levar a uma disfunção erétil, alertam os especialistas.

“O álcool interfere nos mensageiros no cérebro e nos hormônios sexuais que dizem ao pênis para se encher de sangue, causando a disfunção. Ele também entorpece os sentidos, tornando a excitação sexual mais desafiadora, e causa desidratação, o que reduz o fluxo sanguíneo para o pênis”, disse Janine David, da Sociedade Britânica de Medicina Sexual, ao jornal The Sun.

Pesquisas anteriores mostraram que beber muito pode reduzir o desejo e o prazer sexual em homens, além de aumentar o risco de disfunção erétil. Atualmente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) preconiza que não existe um padrão de consumo de álcool absolutamente seguro. Mas o consumo moderado é aquele que apresenta um baixo risco à saúde.

### MODERAÇÃO

As principais diretrizes definem o consumo moderado de álcool como duas doses ao dia para homens, e uma para mulheres. Cada dose corresponde a uma lata de 350ml de cerveja, uma taça de 150ml de vinho ou 45ml de destilado, como vodca ou gim.

Especialistas recomendam ficar alguns dias sem beber e,



# Quando nem tudo é festa no fim de ano

Excesso de álcool, falta de exercícios e estresse, comuns nesse período, podem levar à disfunção erétil

nas noites que planeja fazer sexo, suspender totalmente a ingestão de álcool.

Além da bebida, as pressões da época festiva podem ser um obstáculo à função sexual. Isso porque as pessoas tendem a ficar muito ansiosas nessa época do ano. Almejar ter sucesso em todas as áreas da vida, principalmente na cama; preocupação com questões financeiras; problemas profissionais; brigas familiares — tudo isso pode dificultar que o corpo se concentre na relação sexual.

## Conversa pode ajudar a aliviar a ansiedade

De acordo com especialistas, conversar com o parceiro antes da relações e contar sobre suas ansiedades e aflições pode ser melhor do que uma noite de brigas ou de uma relação sexual que não será boa para os dois.

Durante a movimentada temporada de festas, o estilo de vida geralmente deixa muito a desejar, com alimentos pesados, gordurosos e açucarados, excesso de álcool e falta de exercícios se tornando a norma para muitos de nós. Estilos de vida pouco saudáveis aumentam o risco de obesidade, diabetes tipo 2, baixa testosterona e doenças cardiovasculares, o que aumenta a probabilidade de disfunção erétil — explica o clínico geral e especialista em saúde masculina Jeff Foster.

Segundo o médico, os homens devem tentar se exercitar ao menos 30 minutos por dia e comer muitas frutas e vegetais para reduzir o risco. ▶

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**  
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO –  
ALC/SLC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90040/2024

**Processo TRT-PROAD 22604/2023 - PE 90040/2024 - Objeto:** Contratação de serviço de remanejamento, manutenção corretiva e preventiva, identificação, correção, configuração, monitoramento e substituição de elementos ativos e passivos da rede de comunicação de dados e telefonia com fornecimento de peças, componentes e outros elementos passivos de cabeamento estruturado em meio metálico, óptico e fio sem fio nas dependências do TRT da 1ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital. NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/2021.

Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2024 às 08h00, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Início da Sessão Pública: 23/12/2024, às 9 horas, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.

Erika Melo Pereira Barrios – Assessora Chefe da ALC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
Secretaria Municipal de Governo

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 305/2024** – objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de brinquedos infláveis, conforme edital. P. A. nº 6.250/2024. Data/Hora: 23/12/2024, às 15h. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> »licitações» licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com) - Tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cesar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

**TOP BIRRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E LOGÍSTICA LTDA.**  
CNPJ 07.598.658/0001-96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião de Sócios

Top Birra Distribuidora de Bebidas e Logística Ltda., empresa situada na Avenida Brasil, nº 8.443 – Ramos, com entrada suplementar pela Rua Luiz Câmara, 141. Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.012-351, convoca seus sócios a participarem da Reunião de Sócios a realizar-se no dia 17/12/2024, às 15:00 horas na sede da empresa, para discutirem as seguintes ordens do dia: I) retirada do sócio José Antônio Fernandes que se dá em atenção ao ofício nº 496/2022/OF, em cumprimento à sentença proferida no processo judicial nº 0110661-48.2017.8.19.0001, em trâmite na 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital; II) alteração da administração; III) inclusão de atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios; IV) alteração da redação da cláusula nona, considerando as disposições do Código Civil vigente; V) alteração das regras relativas ao falecimento de sócio, bem como incluir as regras relacionadas e exclusão extrajudicial de sócio.

**TOP BIRRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E LOGÍSTICA LTDA.**  
Carlos Henrique Ferreira Teles

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO FMS - N° 096/2024 - SRP**

**ERRATA 001 - REMARCAÇÃO**

**EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 01, torna público, que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2024, às 10:00h, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 096/2024 - SRP** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. Adota a seguinte providência em forma de **ERRATA**: alteração nos subitens 4.1, 24.1 do edital, alteração no item 9 e subitens 10.1 e 15.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, alterações nos valores unitários da Proposta de Preços - Anexo II do Edital, alteração no subitem 10.1 da Minuta da Ata de Registro de preços - Anexo III do Edital e alteração no subitem 6.1 da Minuta Contratual - Anexo IV do Edital. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.maca.e.rj.gov.br](http://www.maca.e.rj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6330 ramal 2072 e 2078. **Objeto:** aquisição de materiais de consumo hospitalares do tipo agulhas anestésicas, visando atender as necessidades do HPM/HPMH E HPMs, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Alta e Média Complexidade.

Macaé-RJ, 05 de dezembro de 2024.

**Gabriele Vidal Souza**  
Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
Secretaria Municipal de Governo

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA**

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende/RJ comunica a V.Sas. que, na publicação do dia 04/12/2024, onde se lê: **Aviso de Concorrência Eletrônica nº 43/2024. leia-se: Aviso de Concorrência Eletrônica nº 45/2024** e, onde se lê **Aviso de Concorrência Eletrônica nº 44/2024. leia-se: Aviso de Concorrência Eletrônica nº 46/2024**. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> »licitações» licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com) - Tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cesar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL**

**Repubicação do Aviso de Licitação nº 001/2024**

**PROCESSO N°** 2024/08/320  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** RECURSOS PRÓPRIOS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 03.01.00.09.123.0055.2045  
**VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO:** R\$ 43.485,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/12/2024 - 09h00min até 19/12/2024 - 16h59min.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20/12/2024 - 10h.  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal  
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital com as especificações da referida licitação poderá ser obtido através do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, do e-mail [cpl@previnil.rj.gov.br](mailto:cpl@previnil.rj.gov.br), do Portal de Transparência do Instituto <https://pnmilopolis.geosip.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes> e na sala do Departamento de Licitações na sede do PREVINIL, sito à Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueira, 18, Sala 201, Centro – Nilópolis/RJ, no horário de 10h00min às 16h00min, diariamente (exceto aos sábados, domingos e feriados), mediante entrega de 01 CD-RL e apresentação do carimbo do CNPJ da empresa.

**Atos Gabriel Braga Ventura**  
Agente de Contratação Pregoeiro  
Matrícula: 76 - PREVINIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024**

**Processo Administrativo N° 002404/2023**

**USAG: 929370**

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 20/12/2024, às 09h, em <http://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital devem comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia/pt-br/editais](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia/pt-br/talatransparencia/pt-br/editais). Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 9712-0939.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024 - (SEMTRANSP)**

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar, na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com abertura para o dia 20/12/2024, às 10h, conforme processo CED 031/2024. O objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL (RESÍDUOS CLASSE II B) DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS/RJ**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município de Carapebus (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 05 de dezembro de 2024.

**PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO - Mat. 4282

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE FABRICAÇÃO, BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, ESMALTE, FIBRA E LÁ DE VIDRO, CERÂMICA DE LOUÇA, CERÂMICA DE BARRO, PORCELANA, FIBRA ÓTICA E ÓTICA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024**

**Processo Administrativo N° 002404/2023**

**USAG: 929370**

**Objeto:** Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 20/12/2024, às 09h, em <http://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em reunir-se na sede social situada, na Rua Dom Bosco, 88 – Riachuelo – Rio de Janeiro/RJ, em primeira convocação às 16h, e, na falta de número, em segunda convocação às 17h, para deliberarem na seguinte ordem do dia:

1 – Apresentação das cláusulas normativas negociadas com o Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais e Esmaltes do Rio de Janeiro;

2 – Autorizar a Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e promover o depósito na Delegacia Regional do Trabalho, nos termos do artigo 614 da CLT.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024.

**WAGNER ANSELMO DE ALBUQUERQUE**  
Presidente

Rua Dom Bosco, 88 - Riachuelo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20970-110  
Tel: (21) 2480-7209 - E-mail: [sindicatodosvidreiros@gmail.com](mailto:sindicatodosvidreiros@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
Secretaria Municipal de Governo

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUMLIC - COMISSÃO SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 302/2024** – Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, conforme edital. P. A. nº 27.978/2024. Data/Hora: 20/12/2024, às 14h. **Pregão Eletrônico nº 303/2024** – Objeto: Registro de preços para aquisição de material radiológico, conforme edital. P. A. nº 30.434/2024. Data/Hora: 20/12/2024, às 15h. **Pregão Eletrônico nº 304/2024** – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar e enxoval, conforme edital. P. A. nº 27.984/2024. Data/Hora: 20/12/2024, às 16h. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> licitações » licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: [licitacaosaude.resende@gmail.com](mailto:licitacaosaude.resende@gmail.com) tel: (0XX24) 3354-7368. Julio Cesar de Carvalho – Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.

**AVISO DE ADIAMENTO COM DATA**

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende/RJ comunica aos interessados que, por motivo de necessidade de **RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO**, fica **ADIADA** do Dia/Hora: 06/11/2024, às 14h, para o Dia/Hora: 20/12/2024, às 17h, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 228/2024** – Objeto: Contratação de empresa para limpeza e conservação de forma contínua, com mão de obra e insumos, para higienização, limpeza, conforme edital. P. A. nº 17.990/2024. Data/Hora: 20/12/2024, às 17h. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> licitações » licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - E-mail: [licitacaosaude.resende@gmail.com](mailto:licitacaosaude.resende@gmail.com) tel: (0XX24) 3354-7368. Julio Cesar de Carvalho – Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.